

PORTARIA Nº 118/2023

Dispõe sobre a homologação de remoção a pedido, da servidora pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, NATALIA RODRIGUES, RG 104796931/PR, para atuar na Unidade Municipal da Lapa, conforme autorização contida no protocolo nº 20.477.515-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao contido no protocolo nº 20.477.515-0,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a transferência da servidora pública, NATALIA RODRIGUES, RG 104796931/PR, para atuar na Unidade Municipal da Lapa, subordinada à Unidade Regional de Curitiba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º EFETIVAR a referida remoção à partir de 01/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná